



Ofício nº 176/GAB/PROC

Lapa, 05 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 24/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI/LAPA-PR, a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências.

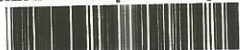
Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 670/2021
Data: 05/04/2021 - Horário: 16:28
Legislativo

Exmo. Sr.
GUSTAVO DAOU
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

AO JURÍDICO E
COMISSÃO PARA
ANÁLISE.
06/04/2021
[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/04/2021 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://o.atenda.net/p006b5ee24dfe8>





PROJETO DE LEI Nº 24 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações inespecíficas do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI/LAPA-PR, autorizado a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 440 – Centro, Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.189.498/0001-81, para o repasse financeiro de recursos proveniente de doações inespecíficas do FMDI/LAPA-PR – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor total de R\$ 121.936,04 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), dividido em duas parcelas, atendendo a Resolução nº 96, de 18.03.2020 – CMDI/Lapa/PR, e Resolução nº 115 de 17.03.2021.

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do projeto “Lar Renovado II”, a ser desenvolvido pela Entidade na aquisição de equipamentos e material permanente, bem como material de consumo, a serem utilizados na melhoria da infraestrutura do Lar, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação em anexo.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011, e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.





PROJETO DE LEI Nº 24, DE 05.04.21.

... 02

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 07 (sete) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, ou de apostilamento, o qual deverá ser solicitado ao CMDI/LAPA-PR por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, quanto os materiais permanentes correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 16 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
0008 0241 0020 2108– Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas no CMDI, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento para adquirir bens móveis e equipamentos.
34450420000000000000 – Auxílio

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, quanto os materiais de consumo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 16 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
0008 0241 0020 2107– Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritas no CMDI, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento para fins de custeio.
33350410000000000000 – Contribuições

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Abril de 2021.

1

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo para o repasse financeiro de recursos proveniente de doações inespecíficas do FMDI/LAPA-PR – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, atendendo a Resolução nº 96, de 18.03.2020 – CMDI/Lapa/PR, e Resolução nº 115 de 17.03.2021, no valor total de R\$ 121.936,04 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), dividido em duas parcela, o qual será utilizado na realização do projeto “Lar Renovado II” a ser desenvolvido pela Entidade e empregado na aquisição de equipamentos e material permanente, bem como material de consumo, os quais serão utilizados para melhoria da infraestrutura do Lar, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

O Município propõe o presente Projeto visando atender a solicitação da Entidade e deliberação do Conselho para repasse de recursos financeiros, bem como, reconhecendo o relevante interesse social prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, a qual atende público prioritário de idosos na modalidade de acolhimento institucional de longa permanência, e ainda visando a melhoria de infraestrutura da instituição para o atendimento integral e de qualidade aos acolhidos, o que tornará o local mais aprazível e acolhedor, possibilitando melhor qualidade de vida aos idosos que lá residem, assim como a possibilidade de oferecer infraestrutura adequada para o melhor desempenho da equipe de trabalho da Entidade, é o que me leva a apresentar à consideração dos Nobres Edis, o presente Projeto de Lei.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Abril de 2021.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego
Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na
forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.



Lapa, 3 de março de 2021.

Ofício Nº 013 / 2021.

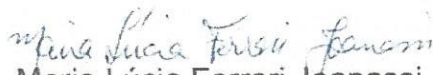
Ilma Sra. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Conforme a Resolução nº 96 de 18 de março de 2020, que aprova o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI, para o projeto " Lar Renovado II", e considerando o Parecer Jurídico nº 715/2020, encaminho a documentação atualizada, para o projeto "Lar Renovado II".

Informo que o valor total do projeto ficou superior ao aprovado anteriormente devido à alta nos preços de mercado, conforme apresentado nos novos orçamentos, desta forma solicito aprovação para a complementação do valor já autorizado.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Maria Lúcia Ferrari Joanassi
Presidente

A Sra.
Roseli de Souza Portes
Presidente do CMDI

PROJETO/PLANO DE TRABALHO

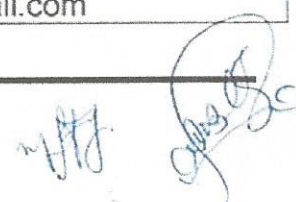
1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO			CNPJ 75.189.498/0001-81
ENDEREÇO COMPLETO RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 440 - CENTRO			(DDD) TELEFONE (41) 3622-3362
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83750-000	E-MAIL lardeidosossvp@gmail.com
CONTA CORRENTE Operação 003 – C/C nº 1842-5		BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0393
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE MARIA LÚCIA FERRARI JOANASSI			CPF 014.944.019-75
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 1.552.313-1 SSP-PR			FUNÇÃO PRESIDENTE
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 919 - VILA DO PRINCIPE LAPA-PR			CEP 83750-000
E-MAIL lardeidosossvp@gmail.com			(DDD) TELEFONE (41) 99676-2690
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS PRISCILA PACHECO MARTINS			CPF 040.407.389-18
ENDEREÇO COMPLETO RUA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 371- CENTRO LAPA-PR			(DDD) TELEFONE (41) 99802-7184

1.2 Do Projeto a ser executado:

NOME DO PROJETO LAR RENOVADO II	
ABRAGÊNCIA: (X) URBANO () RURAL	
VALOR TOTAL DO PROJETO R\$121.936,04	VALOR SOLICITADO AO FMDI/ DESTINAÇÃO R\$121.936,04
ENDEREÇO COMPLETO RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 440 - CENTRO LAPA-PR	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3622-3362	E-MAIL lardeidosossvp@gmail.com
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDI 001 DE 04 DE ABRIL DE 2016 RENOVADA EM 19 DE ABRIL DE 2018	RESOLUÇÃO/CMDI QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO RESOLUÇÃO Nº 58 DE 19/04/2018
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ANTÔNIO BENEDITO DE LIMA SANTOS	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL ENSINO MÉDIO
(DDD) TELEFONE (41) 995016120	E-MAIL lardeidosossvp@gmail.com



2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

7 (sete) meses, a contar da data de publicação do Termo.

3. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CMDI 56/2018.

- (x) assistência social;
- () saúde;
- () educação e ensino superior;
- () trabalho;
- () cultura;
- () esporte e lazer;
- () comunicação e qualificação profissional

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Aquisição de equipamentos e material permanente, bem como material para manutenção de bens imóveis que serão utilizados para a melhoria da infraestrutura da Entidade, visando ofertar um serviço de qualidade, tornando um local mais agradável e acolhedor.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Para dar continuidade nos serviços ofertados, garantindo um local adequado e com segurança aos assistidos, a Entidade necessita de manutenção constante nas instalações utilizadas, no caso, o reparo dos banheiros do saguão de entrada e a substituição de janelas dos pavilhões.

A manutenção e os reparos que serão realizados no piso superior (salão, cozinha e banheiros) são para melhor atender os idosos nas atividades sociais e de lazer. Além dos reparos será adquirido todos os materiais e equipamentos necessários para equipar os espaços, deixando em plenas condições de uso.

6. PÚBLICO ALVO

40 (quarenta) idosos, com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias.

7. OBJETIVO GERAL

Melhoria na infraestrutura da instituição para garantir o serviço ofertado, com qualidade, tornando um local mais agradável e acolhedor.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar a manutenção de espaços físicos da Entidade para garantir a qualidade do atendimento a pessoa idosa.
- Equipar a cozinha e o salão do Lar, para aperfeiçoar os atendimentos e serviços ali realizados.

9. METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.	Única	Garantir a qualidade no prédio do Lar, para oferecer conforto e qualidade aos idosos acolhidos.

Meta 2	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de equipamentos e materiais permanente.	Única	Implementar a infraestrutura para melhor qualidade do serviço prestado.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/ CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Propiciar a manutenção de espaços físicos da Entidade para garantir a qualidade do atendimento a pessoa idosa.	1.1- Substituição das janelas dos quartos dos assistidos, sala de enfermagem, cozinha dos funcionários, sala de banhos e rouparia. 1.2- Reforma dos 02 (dois) banheiros do saguão de entrada do Lar. 1.3- Reforma na infraestrutura dos espaços físicos do piso superior (salão, cozinha, banheiros e patamar).	Tornar o local adequado para melhor atendimento a pessoa idosa.
2. Equipar a cozinha e salão do Lar, para aperfeiçoar os atendimentos e serviços ali realizados.	Aquisição de equipamentos para mobiliar o local.	Deixar o espaço equipado e pronto pra utilizar nos eventos e serviços ali realizados.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
1	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.	Fotos e notas fiscais.	Uma visita do órgão de controle.
2	Aquisição de equipamentos e material permanente.	Fotos e notas fiscais.	Uma visita do órgão de controle.

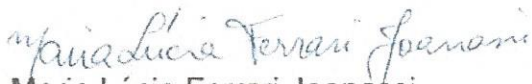
12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01 2021	MÊS 02 2021	MÊS 03 2021	MÊS 04 2021	MÊS 05 2021	MÊS 06 2021	MÊS 07 2021	MÊS 08 2021	MÊS 09 2021	MÊS 10 2021	MÊS 11 2021	MÊS 12 2021
1. Propiciar a manutenção de espaços físicos da	1.1- Substituição das janelas dos quartos						x	x	x	x	x	x	x

Entidade para garantir a qualidade do atendimento a pessoa idosa.	dos assistidos, sala de enfermagem, cozinha dos funcionários, sala de banhos e rouparia. 1.2- Reforma dos 02 (dois) banheiros do saguão de entrada do Lar. 1.3- Reforma na infraestrutura dos espaços físicos do piso superior (salão, cozinha, banheiros e patamar).												
2. Equipar a cozinha e salão do Lar, para aperfeiçoar os atendimentos e serviços ali realizados.	Aquisição de equipamentos para mobiliar o local.							x	x	x	x	x	x

Lapa-PR, 3 de março de 2021


 Antônio Benedito de Lima Santos
 Primeiro-Secretário


 Maria Lúcia Ferrari Joanassi
 Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- (X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de Medida	Quantidade
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	40
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDI	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
OBRAS (CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES)	
MATERIAL DE CONSUMO	73.660,04
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.276,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	
VALOR TOTAL:	121.936,04

3. PLANILHA DETALHADA

Equipamentos e Material Permanente:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Ventilador de Parede - Bivolt - Grade de aço - regulagem de altura e inclinação manual - especificações mínimas: - pás 50 cm. - potência 200W. - altura 115 centímetros.	Unid	10	250,00	2.500,00
Sistema de som ambiente. Itens inclusos: - 1 (uma) mesa de som amplificada - 10 canais 500w; - 1 (um) rack de madeira para sistema de som; - 10 (dez) plug conector; - 8 (oito) caixas passiva branca injetada; - 200 (duzentos) metros de fio bicolor; e - 1 (um) microfone sem fio - profissional.	Unid	01	10.930,00	10.930,00

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. 75.189.498/0001-81

Mesa de plástico retangular - pés desmontáveis - branca - medindo no mínimo 120(c) x 70(l) x 70(a) cm - 6 lugares - com selo INMETRO	Unid	100	172,00	17.200,00
Mesa de plástico quadrada - empilhável - branca - medindo 70 x 70 cm - 4 lugares - com selo INMETRO	Unid	10	86,60	866,00
Cadeira de plástico - sem braços - reforçada - branca - empilhável - capacidade suportada superior a 150 kg - com selo INMETRO	Unid	200	34,65	6.930,00
Estufa para salgados - a vapor - 9 bandejas - 110v - dimensão mínimas: 48 cm(c) x 46 cm(l) x 80cm (a) - potência superior a 700w	Unid	01	1.960,00	1.960,00
Fogão industrial. Dimensões mínimas: 110cm (l) x 82cm (a) x 47 cm (f) - 3 (três) queimadores simples ferro fundido (10cm). Estrutura de aço carbono com pintura epóxi eletrostática Perfil: 5cm de espaçamento entre uma grelha e outra. Grelha: Ferro fundido 30cm x 30cm. Registro: Alta pressão. Pé: Ponteira anti derrapante e anti risco. Com bandeja coletora de resíduos	Unid	02	790,00	1.580,00
Mesa Pia Aço Inox Industrial 95(c) x 75(l) x 85(a) cm com Cuba 80(c) x 60(l) x 50(a) cm	Unid	01	3.500,00	3.500,00
Tampo Bancada Aço Inox - - 190(c) x 70(l) cm - com duas cubas 50(c) x 40(l) x 25(a) cm - cubas centralizadas	Unid	01	2.290,00	2.290,00
Exaustor industrial 40 cm - Diâmetro: 400mm - Pintura: Eletrostática - Potência no mínimo de 90w - Frequência: 60 Hz - Tensão: 127v - 220v	Unid	02	260,00	520,00
Valor Total:				48.276,00
Total de Recursos FMDI				48.276,00

Material para manutenção de bens imóveis:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Telha de Fibrocimento Ondulada 6mm x 3,05 x 1,10 cm	unid	100	79,00	7.900,00
Manta térmica - 1 face - rolo 50 m ²	unid	5	165,00	825,00
Forro PVC branco - 3,50m	m ²	262	20,50	5.371,00
Forro PVC branco - 4m	m ²	36	20,50	738,00
Meia cana PVC branco	m	110	6,00	660,00
Prego 18 x 36 mm - pacote	unid	6	14,00	84,00
Prego 17 x 27 mm - pacote	unid	10	14,00	140,00
Revestimento Cerâmico - Parede	m ²	166	22,00	3.652,00
Piso Cerâmico Interno	m ²	87	22,00	1.914,00
Argamassa ACII - Saco de 20 kg	unid	118	21,00	2.478,00
Rejunte Cimentício (cor a escolher) - 1 kg	unid	60	3,50	210,00
Caixa d'água polietileno - 1.000 litros - altura máxima com a tampa 0,97 m	unid	01	408,60	408,60
Torneira boia ¾	unid	01	9,50	9,50
Adaptador flange 50"	unid	01	21,80	21,80
Adaptador flange ¾	unid	02	11,50	23,00
Lavatório com coluna - branco	unid	04	85,00	340,00



LAR DE IDOSOS
SÃO VICENTE DE PAULO
LAPA-PARANÁ

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO C.N.P.J. 75.189.498/0001-81

Coluna para lavatório – branca	unid	04	63,00	252,00
Torneira para lavatório – metal cromada – 1/4	unid	04	57,00	228,00
Sifão	unid	05	6,00	30,00
Caixa de descarga branca – 9 litros	unid	04	31,00	124,00
Tubo de descarga 40mm ou 1.1/4"	unid	04	10,90	43,60
Vaso sanitário convencional – saída vertical – branco	unid	04	121,00	484,00
Tubo de Ligação para vaso ajustável cromado	unid	04	19,90	79,60
Conjunto de fixação para vaso sanitário, parafuso 10cm/bucha S10	unid	04	4,20	16,80
Anel de vedação para vaso sanitário	unid	04	8,60	34,40
Assento sanitário convencional - branco	unid	04	26,00	104,00
Porta Papel Higiénico – plástico - Branco	unid	04	19,90	79,60
Toalheiro Porta Papel Toalha Dispenser - Branco	unid	04	33,00	132,00
Dispenser Porta Saboneteira com Reservatório	unid	04	33,00	132,00
Mictório individual - louça branca - completo	unid	03	394,70	1.184,10
Torneira para cozinha	unid	04	54,00	216,00
Registro gaveta completo 25 mm	unid	03	67,70	203,10
Cano PVC 25mm - 6m	unid	02	19,60	39,20
Cotovelo 25mm	unid	05	0,95	4,75
TEE 25mm	unid	03	1,50	4,50
Luva 25mm	unid	03	1,05	3,15
Cano PVC 40mm - 6m	unid	01	30,00	30,00
Cotovelo 40mm	unid	03	1,50	4,50
TEE 40mm	unid	03	2,90	8,70
Luva 40mm	unid	03	1,38	4,14
Cano PVC 50mm - 6m	unid	01	78,00	78,00
Cotovelo 50mm	unid	03	5,55	16,65
TEE 50mm	unid	02	8,75	17,50
Luva 50mm	unid	03	4,15	12,45
Cotovelo L/R Azul 25mm	unid	06	5,05	30,30
Luva L/R Azul 25mm	unid	05	4,50	22,50
Tijolo 6 furos	unid	1.000	0,51	510,00
Cimento - saco de 50 kg	unid	05	29,00	145,00
Cal virgem - saco de 20 kg	unid	08	9,00	72,00
Cal fino - saco de 18 kg	unid	03	11,00	33,00
Caixa 2 x 4 de metal	unid	25	2,00	50,00
Caixa 4 x 4 de metal	unid	02	2,70	5,40
Conjunto para 6 teclas simples completo	unid	01	44,71	44,71
Disjuntor 1 x 20 DIN	unid	05	10,02	50,10
Disjuntor 1 x 32 DIN	unid	03	10,02	30,06
Disjuntor 2 x 32 DIN	unid	03	34,30	102,90
Disjuntor 3 x 50 padrão NEMA	unid	01	69,50	69,50
Fio 1,5mm rígido	m	400	1,47	588,00
Fio 10mm flexível	m	60	7,90	474,00
Fio 2,5mm rígido	m	300	2,33	699,00
Fio 4mm rígido	m	200	3,99	798,00
Fio 6mm rígido	m	200	5,68	1.136,00

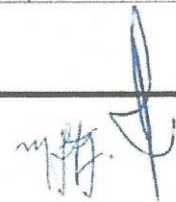
m/h

✓

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. 75.189.498/0001-81

Fita isolante 20m	unid	03	6,50	19,50
Interruptor 1 tecla + tomada de embutir	unid	03	15,82	47,46
Interruptor 3 teclas simples	unid	02	24,00	48,00
Interruptor de uma tecla simples – de embutir	unid	01	8,42	8,42
Lâmpada de LED 12w	unid	25	10,90	272,50
Mangueira ¾ corrugada	m	50	1,40	70,00
Pente de barramento trifásico para 12 disjuntor DIN	unid	01	30,00	30,00
Placa 2x4 com furo	unid	10	4,50	45,00
Plafon de PVC	unid	25	4,89	122,25
Quadro de distribuição de embutir para 16 disjuntores DIN	unid	01	60,70	60,70
Rondanas 30x30	unid	100	0,35	35,00
Tomada com plug industrial 32 amp	unid	02	38,90	77,80
Tomada de embutir 20 amp	unid	10	10,65	106,50
Tomadas de embutir 10 amp	unid	10	10,06	100,60
Caibro 2 x 4 (cambará) - 5 m	unid	20	67,50	1.350,00
Ripa 1 x 2 (cedro)	m	80	3,75	300,00
Ripa 1 x 3 (cambará)	m	300	5,62	1.686,00
Ripão 1 x 3 (cedro – um lado rebotiado) - 4m	unid	140	23,68	3.315,20
Espelho Beiral (cambará - 18 cm)	m	40	19,00	760,00
Espelho Beiral (cambará - no mínimo 20 cm)	m	68	21,00	1.428,00
Janela 1 folha com vidro temperado incolor jateado de 8mm - 50cm(l) x 50cm(a) - com acabamento alumínio fosco	unid	04	140,00	560,00
Janela 1 folha com vidro temperado incolor jateado de 8mm - 60cm(l) x 40cm(a) - com acabamento alumínio fosco	unid	01	140,00	140,00
Janela 1 folha com vidro temperado incolor jateado de 8mm - 60cm(l) x 60cm(a) - com acabamento alumínio fosco	unid	01	200,00	200,00
Janela 1 folha com vidro temperado incolor jateado de 8mm - 80cm(l) x 60cm(a) - com acabamento alumínio fosco	unid	04	265,00	1.060,00
Janela 1 folha com vidro temperado incolor jateado de 8mm - 100cm(l) x 60cm(a) - com acabamento alumínio fosco	unid	02	330,00	660,00
Janela de correr 2 folhas com vidro temperado incolor de 8mm - 100cm(l) x 120cm(a) - com acabamento alumínio fosco	unid	21	460,00	9.660,00
Janela de correr 2 folhas com vidro temperado incolor de 8mm - 140cm(l) x 120cm(a) - com acabamento alumínio fosco	unid	11	630,00	6.930,00
Janela de correr 2 folhas com vidro temperado incolor de 8mm - 150cm(l) x 120cm(a) - com acabamento alumínio fosco	unid	07	670,00	4.690,00
Janela de correr 2 folhas com vidro temperado incolor de 8mm - 200cm(l) x 100cm(a) - com acabamento alumínio fosco	unid	07	735,00	5.145,00



Porta vai e vem – esquadilha de alumínio fosco – tela mosquiteiro - folha dupla - 150cm(l) x 210cm(a)	unid	01	1.530,00	1.530,00
Valor Total:				73.660,04
Total de Recursos FMDI				73.660,04

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAIO/2021	JUN/2021
	-	-	-	-	-	73.660,04
META	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
	-	-	-	48.276,00	-	-

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 3 de março de 2021.


Maria Lúcia Ferrari Joanassi
Presidente


Izabel Cristina Schimidt Gonsalves
Contador CRC nº022.682/O-0